

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 720/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

CONTRATADA: Josiane Andrade Chaves, CNPJ nº 28.081.595/0001-76

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 9 de peças, e lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de serviços, sendo o valor correspondente à demanda da secretaria requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE; 030901 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 030501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 030201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.107 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO A EDUCAÇÃO BÁSICA; 2.007 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.070 BLOCO DE GESTÃO; 2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA; 2.069 MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.125 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 2.124 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-ACFV; 2.120 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO - PAIF/CAS; 2.074 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD; 2.073 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; 2.136 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC - CREAS; 2.121 AÇÕES DO IGD-SUAS; 2.147 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA COVID-19; 2.148 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 - FMAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES; 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 15440000 - RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%); 15710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 15690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO); 15410000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF - (30%); 15400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Contratante: Micael Batista Silveira — Prefeito Municipal.

Pela Contratada: Josiane Andrade Chaves — Sócia Administradora.